

Tema: Língua Inglesa e suas interfaces com o ensino/aprendizagem e literatura.

- 1 - Comparing Anglophone cultures;
- 2 - Developing learning strategies in the EFL classroom;
- 3 - Developing the learners' communicative competence in the foreign language;
- 4 - Evolution of methods of teaching EFL;
- 5 - Phonetic interference between English and Portuguese;
- 6 - Teaching a text according to the ESP approach;
- 7 - Teaching reading and writing;
- 8- Teaching speaking and listening;
- 9 - The Anglophone literature in the EFL class;
- 10 - A Brief History of English Literature.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 153065

Nº Processo: 23074.070606/2023-40.

Pregão Nº 44/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA.

Contratado: 26.768.764/0001-15 - CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de contratação de empresa especializada para a aquisição de serviços de emissão de certificados digitais tipo token a3 icp-brasil com ou sem dispositivo físico, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/11/2023 a 08/11/2024. Valor Total: R\$ 8.721,00. Data de Assinatura: 06/11/2023.

EDITAL CI Nº 4, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023 RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB, considerando o Decreto nº 9.739/2019, o Decreto nº 7.485/2011, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior na área de Engenharias, promovido pelo Departamento de Sistemas de Computação, aberto pelo Edital nº 61/2023, publicado no DOU nº 128, em 07/07/2023, seção 3, p. 77 à 82, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.103852/2023-36):

Aprovados - Ampla Concorrência						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º lugar	Henrique Thadeu Baltar de Medeiros Cabral Moraes	78,0	71,7	95,3	98,5	83,7
2º lugar	Diogo Roberto Raposo de Freitas	72,7	81,3	70,3	100,0	80,3
Aprovados - Negros ou Pardos						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
-	Não houve candidatos(as)	-	-	-	-	-
Aprovados - Pessoas com Deficiência						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
-	Não houve candidatos(as)	-	-	-	-	-

LUCIDIO DOS ANJOS FORMIGA CABRAL

EDITAL CI Nº 3, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023 RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB, considerando o Decreto nº 9.739/2019, o Decreto nº 7.485/2011, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior na área de Sistemas Robóticos Autônomos, promovido pelo Departamento de Sistemas de Computação, aberto pelo Edital nº 61/2023, publicado no DOU nº 128, em 07/07/2023, seção 3, p. 77 à 82, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.103822/2023-70):

Aprovados - Ampla Concorrência						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º lugar	Augusto de Holanda Barreto Martins Tavares	78,3	92,0	91,0	85,0	86,3
2º lugar	Davi Henrique dos Santos	76,0	79,7	91,0	100,0	84,9
3º lugar	Sarah Pontes Madruga	76,3	75,0	87,5	86,5	80,2
Aprovados - Negros ou Pardos						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
-	Não houve candidatos(as)	-	-	-	-	-
Aprovados - Pessoas com Deficiência						
Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
-	Não houve candidatos(as)	-	-	-	-	-

LUCIDIO DOS ANJOS FORMIGA CABRAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153066

Número do Contrato: 8/2022.

Nº Processo: 23074.102355/2022-09.

Inexigibilidade. Nº 7/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS/UFPB. Contratado: 09.094.300/0001-51 - OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 008/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/11/2023 a 29/11/2024, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 29/11/2023 a 29/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.788,00. Data de Assinatura: 08/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº 23075.026146/2023-10. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, CNPJ:75.095.679/0001-49. Contratada: RENIZE DE MATOS CRUZ 46715679894 - CNPJ 40.302.466/0001-66. Finalidade: notificar a contratada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para envio de RECURSO, NO PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS a partir desta publicação, acerca da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA que aplica à empresa as penalidades de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 60 (sessenta) dias e pagamento de multa no valor de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondentes à 20% em relação ao valor do empenho, por ter deixado de entregar o produto do empenho 2022NE002066 da Ata de Registro de Preços nº 101/2022. A empresa fica ciente que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação do recurso não obstará a continuidade do processo e poderá sujeitá-la às penalidades constantes nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como das constantes no Edital. A solicitação de acesso ao processo é direito da empresa e deverá ser apresentada pelo proprietário da empresa ou por representante legal com procuração nos autos, encaminhados, exclusivamente, para o e-mail: notifica@ufpr.br no prazo de até 15 dias.

Curitiba, 8 de novembro de 2023
DANIELLE RIBEIRO GEFUNI
Administradora

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.047399/2023-19. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ da Sancionada: 32.111.081/0001-93, sob os fundamentos jurídicos dispostos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 21.1.3.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 133/2022. O fato que ensejou a penalização o atraso na entrega de produtos empenhados no curso do certame. Sanção: Multa no valor de R\$ 179,86 (cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Assina: Eduardo Salamuni - Pró-Reitor de Administração - UFPR"

Curitiba-PR, 8 de novembro de 2023
EDUARDO SALAMUNI
Pró-Reitor de Administração

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.047403/2023-49. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ da Sancionada: 32.111.081/0001-93, sob os fundamentos jurídicos dispostos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 item 21.1.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 159/2022. O fato que ensejou a penalização foi o atraso na entrega de produtos empenhados. Sanção: Multa no valor total de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais). Assina: Eduardo Salamuni - Pró-Reitor de Administração - UFPR"

Curitiba-PR, 8 de novembro de 2023

EDUARDO SALAMUNI

Pró-Reitor de Administração

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.047407/2023-27. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ da Sancionada: 32.111.081/0001-93, sob os fundamentos jurídicos dispostos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e item 21.1.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2022. O fato que ensejou a penalização foi o atraso na entrega de produtos empenhados. Sanção: Multa no valor total de R\$ 507,96 (quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos). Assina: Eduardo Salamuni - Pró-Reitor de Administração - UFPR"

Curitiba-PR, 8 de novembro de 2023

EDUARDO SALAMUNI

Pró-Reitor de Administração

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.050400/2023-92. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ da Sancionada: 26.334.347/0001-64, sob os fundamentos jurídicos dispostos artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 21.1.3, alínea "b" e 21.1.3.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2023. Fato de não entregar de itens empenhados. Sanção: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias e multa no valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais). Assina: Eduardo Salamuni - Pró-Reitor de Administração - UFPR"

Curitiba-PR, 8 de novembro de 2023

EDUARDO SALAMUNI

Pró-Reitor de Administração

